FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO INCRA - FASSINCRA
CNPJ n.º 00.431.403/0001-95 – DIRETORIA EXECUTIVA – SETOR COMERCIAL SUL, Quadra 8 Bloco B-50, Sala 702, Edifício Super Center Venâncio 2000, CEP 70333-900, BRASÍLIA - DF
Fone: (61) 2104-3965 – Fax: (61) 2104-3934 – *e-mail*: diretoria@fassincra.com.br – *site*: www.fassincra.com.br

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Assistencial dos Servidores do INCRA - FASSINCRA, realizada nos dias **vinte e cinco e vinte e seis de julho de dois mil e onze**.

No dia **vinte e cinco de julho de dois mil e onze**, às nove horas, na sede da Fundação Assistencial dos Servidores do INCRA - FASSINCRA, CNPJ n.º 00.431.403/0001-95, estabelecida no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 8, bloco B-50, sala 702, Edifício Super Center Venâncio 2000, Brasília-DF, CEP 70333-900, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho Deliberativo da Fundação, por convocação do Senhor Diretor Executivo, estando presentes os Senhores **Conselheiros Titulares** do Conselho Deliberativo: **1) DERLY GIL DARÓS (DF),** CPF n.º [redacted], RG n.º [redacted], brasileiro, divorciado, Servidor Público Federal, aposentado, domiciliado e residente na [redacted], telefone [redacted], celular [redacted], CEP [redacted], Brasília-DF; **2) VITOR PY MACHADO (RS),** CPF n.º [redacted], RG n.º [redacted], brasileiro, casado, Servidor Público Federal, domiciliado e residente na [redacted], telefone [redacted], celular [redacted], CEP [redacted], Porto Alegre-RS, com endereço comercial na [redacted], telefone [redacted], CEP [redacted], Porto Alegre-RS; **3) MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS CURSINO (AM),** CPF [redacted], RG n.º [redacted], brasileiro, casado, Técnico Agrícola, Servidor Público Federal, domiciliado e residente no [redacted], celular [redacted], CEP [redacted], [redacted], com endereço comercial na [redacted], telefone [redacted], CEP [redacted], Manaus-AM; **4) CELMA OLIVEIRA FERNANDES (RN),** CPF n.º [redacted], RG n.º [redacted], brasileira, casada, Assistente de Administração, Servidora Pública Federal, domiciliada e residente na [redacted], telefone [redacted], celular [redacted], CEP [redacted], Natal-RN, com endereço comercial na [redacted], telefone [redacted], CEP [redacted], Natal-RN; **5) MARIA DE JESUS SANTANA DA SILVA (DF),** CPF n.º [redacted], RG n.º [redacted], brasileira, solteira, Contadora, Servidora Pública Federal, aposentada, domiciliada e residente na [redacted], telefone residencial [redacted], celular [redacted], CEP [redacted], Brasília-DF, com endereço comercial no [redacted], telefone [redacted], CEP [redacted], Brasília-DF; **6) RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA (TO),** CPF n.º [redacted], RG n.º [redacted], brasileiro, divorciado, Administrador, Servidor Público Federal, domiciliado e residente na [redacted], Centro, telefone [redacted], Celular [redacted], CEP [redacted], [redacted],

com endereço comercial na [redacted], telefone (63) [redacted], CEP [redacted], Palmas-TO; **7) ANA ROSA SILVA NAGEM (MA),** CPF n.º [redacted], RG n.º [redacted], brasileira, casada, Assistente Social, Servidora Pública Federal, aposentada, domiciliada e residente na [redacted], telefone [redacted], [redacted], CEP [redacted], São Luís-MA, com endereço Comercial na [redacted], telefone [redacted], CEP [redacted], São Luís-MA; **8) JANETE OLIVEIRA (PR)**, CPF n.º [redacted], RG n.º [redacted], brasileira, divorciada, Assistente de Administração, Servidora Pública Federal, aposentada, domiciliada e residente na [redacted], telefone [redacted], CEP [redacted], Curitiba-PR; **9) MARISTELA DE AZEVEDO CHAVES (MS)**, CPF n.º [redacted], RG n.º [redacted], brasileira, solteira, Assistente de Administração, Servidora Pública Federal, domiciliada e residente na [redacted], telefone [redacted], CEP, [redacted], Campo Grande-MS, com endereço comercial na [redacted], [redacted], telefone [redacted], CEP [redacted], Campo Grande-MS; **10) ISMAEL AFONSO DE PAIVA REIS (MG),** CPF n.º [redacted], RG n.º M-[redacted], brasileiro, divorciado, Técnico de Cadastro Rural, Servidor Público Federal, domiciliado e residente na [redacted], telefone [redacted], celular [redacted], CEP [redacted], Belo Horizonte-MG, com endereço comercial na [redacted], telefone [redacted], CEP [redacted], Belo Horizonte-MG; **11) MARIA JURGLEIDE DE CASTRO OLIVEIRA (RJ)**, CPF n.º [redacted], RG n.º [redacted], brasileira, casada, Servidora Pública Federal, domiciliada e residente na [redacted], telefone [redacted], Celular [redacted], CEP [redacted], Niterói-RJ, com endereço comercial na [redacted], telefone [redacted], CEP [redacted], Rio de Janeiro-RJ; e da Conselheira Suplente **VERA LÚCIA FERREIRA PENNA (MS),** CPF n.º [redacted], RG n.º [redacted], brasileira, casada, Pedagoga, Servidora Pública Federal, domiciliada e residente na [redacted], telefone [redacted], Celular [redacted], CEP [redacted], Campo Grande-MS, com endereço comercial na [redacted], telefone [redacted], CEP [redacted], Campo Grande-MS. Também presente à reunião o Diretor Executivo da FASSINCRA, **Inimá do Nascimento Silva,** e o representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, **Ronaldo Alves de Souza**, Coordenador Geral da Área de Recursos Humanos. Registrou-se a ausência, devidamente justificada, da Conselheira **MARIA CLEUZA CARNEIRO (GO)**, sendo esta substituída pela Suplente, **VERA LÚCIA FERREIRA PENNA (MS).** O Presidente do Conselho Deliberativo, Conselheiro **Derly Gil Darós**, Secretariado pelo Conselheiro **Vitor Py Machado**, designado Secretário *ad hoc*, deu início aos

trabalhos informando que havia quórum com a presença de 12 (doze) Conselheiros, declarando instalados os trabalhos. A Conselheira **Maria Cleuza Carneiro** justificou a ausência em virtude de estar com compromisso de viagem previamente marcada com a família. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente fez a leitura do OFÍCIO/FASSINCRA/ DE/N.º 76, de 7/7/2011, encaminhado ao Promotor de Justiça da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, convidando-o para participar da Reunião, em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei n.º 4.158/1962; e dos OFÍCIOS/FASSINCRA/DE/N.os 77, 78, 79 e 80, de 7/7/2011, encaminhados ao INCRA, convidando a participar da Reunião, respectivamente, os Diretores da Confederação Nacional das Associações dos Servidores do INCRA - CNASI; o Coordenador Geral da Área de Recursos Humanos do INCRA; o Diretor de Gestão Estratégica do INCRA; e a Diretora de Gestão Administrativa daquela Autarquia, na qualidade de Executora do Convênio CRTDF/81.300/2008, celebrado entre o INCRA e a FASSINCRA. Em seguida o Presidente fez a leitura do Edital de Convocação da Reunião Extraordinária, constando a seguinte **Pauta**: **1) Aprovar alterações no Plano FASSINCRA-SAÚDE**. Passou a palavra ao Diretor Executivo, que explicou sobre a metodologia que seria empregada na reunião, da seguinte forma: 1) Que a matéria em pauta seria objeto de ampla apresentação e discussão preliminar na Plenária Nacional dos Servidores do INCRA, que está sendo realizada simultaneamente nesta data, para maior compreensão do assunto, em face da sua complexidade, cujo trabalho de Cálculo Atuarial e Programa de Saneamento foi elaborado pela SALUTIS Consultoria e Administração em Saúde, empresa contratada pela FASSINCRA; 2) Que, após, as discussões seriam retomadas na Reunião do Conselho Deliberativo no dia seguinte para efeito de deliberação, a partir inclusive dos subsídios obtidos na Plenária. Neste sentido, o Senhor Presidente do Conselho Deliberativo suspendeu a Reunião e convocou os Conselheiros para participarem da Plenária Nacional dos Servidores do INCRA, que são os beneficiários do Plano FASSINCRA-SAÚDE. A Reunião foi retomada no dia 26/7/2011, às 9 (nove) horas, na sede da FASSINCRA, com a presença dos 12 (doze) Conselheiros acima mencionados. Reiniciando os trabalhos, o Presidente do Conselho Deliberativo solicitou ao Diretor Executivo que, doravante, os temas a serem debatidos nas reuniões do Conselho sejam comunicados com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência. Na sequência, o Senhor Presidente do Conselho colocou a matéria de pauta em debate, tendo ocorrido intervenção de todos os Conselheiros, como também do Sr. Ronaldo Alves de Souza, Coordenador Geral da Área de Recursos Humanos do INCRA, quando apresentaram suas opiniões, dúvidas e propostas encaminhadas em reuniões em suas bases e as Resoluções da Plenária da CNASI. Em seguida, o Consultor da SALUTIS, Sr. Roberto Magno Oliveira Bezerra, fez explanação e respondeu a dúvidas sobre vários aspectos do trabalho desenvolvido pela Consultoria. Foram apresentadas duas propostas para votação: Proposta 1) Prorrogar o prazo de

discussão, por 45 (quarenta e cinco) dias, mediante negociação com a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, por intermédio da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - CONDSEF, para elaboração de uma reformulação do Plano de Saúde, em conjunto com a SALUTIS, ASSINAGRO, CNASI, o INCRA e a FASSINCRA, debatendo este Plano nas bases, sem implantação das novas tabelas, de imediato; 2) Aprovar as medidas de reestruturação do Plano FASSINCRA-SAÚDE apresentadas pela SALUTIS, convocando desde já nova reunião do Conselho Deliberativo, em 60 (sessenta) dias, para se reavaliar a proposta e seus efeitos, podendo até cancelar a implementação da proposta de reestruturação do Plano FASSINCRA-SAÚDE, levando em conta as sugestões apresentadas na Plenária Nacional dos Servidores do INCRA no dia 25/7/2011, cujos estudos deverão ser realizados pela empresa SALUTIS. Colocada a matéria em votação, foi obtido o seguinte resultado: Proposta n.º 1 - 6 (seis) votos favoráveis dos Conselheiros Raimundo José Oliveira, Celma Oliveira Fernandes, Maristela de Azevedo Chaves, Vera Lúcia Ferreira Penna, Maria de Jesus Santana da Silva e Maria Jurgleide de Castro Oliveira. Proposta n.º 2 - 6 (seis) votos favoráveis dos Conselheiros Derly Gil Darós, Vitor Py Machado, Ana Rosa Silva Nagem, Janete Oliveira, Ismael Afonso de Paiva Reis e Marco Aurélio de Medeiros Cursino. Nos termos dos artigos 9º e 14, inciso II, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, o Senhor Presidente do Conselho Deliberativo exerceu o voto de qualidade a favor da Proposta n.º 2. Foi declarada, assim, vencedora a Proposta n.º 2, ficando o Diretor Executivo autorizado a adotar as medidas cabíveis para a implantação da proposta aprovada, devendo, também, ser comunicadas as medidas aos beneficiários do Plano FASSINCRA-SAÚDE, de forma mais didática e clara possível, inclusive sobre a situação financeira atual da Fundação. Foi aprovada a data da nova Reunião do Conselho Deliberativo para os dias 21 e 22 de setembro de 2011, na qual será discutida, também, a questão do Centro de Treinamento e Lazer - CTL. A Conselheira Maria Jurgleide de Castro Oliveira solicitou o registro em Ata sobre, segundo ela, a forma desrespeitosa que fora tratada pelo Diretor Executivo, dizendo que estaria com atitudes de molecagem, diante de membros do Conselho Deliberativo e do Coordenador Geral da Área de Recursos Humanos do INCRA, Sr. Ronaldo Alves de Souza. Pelo Diretor Executivo foi registrado que a Conselheira Maria Jurgleide de Castro Oliveira estaria, desde o início da Reunião, tentando tumultuá-la, inclusive com informações inverídicas a respeito do ato jurídico da Área doada pelo INCRA denominada Centro de Treinamento e Lazer. O Conselheiro Raimundo José Oliveira disse que "no decorrer das discussões, pediu ao Diretor Executivo, Sr. Inimá do Nascimento Silva, que, considerando a necessidade dos Conselheiros debaterem somente entre eles, que este se retirasse da Reunião, e o Diretor Executivo disse que não sairia, pois seria seu direito participar com direito a voz no Conselho, afirmando após que renunciaria ao cargo de Diretor Executivo, se retirando da sala de reunião e, em seguida, o Presidente do Conselho Deliberativo se afastou dizendo que eu

assumisse no lugar dele e que iria pedir demissão do cargo". Respondeu o Diretor Executivo que "embora enfatizando que teria direito de participar da Reunião, com direito a voz, se retirou por livre e espontânea vontade por entender que a solicitação era desrespeitosa a seu direito inequívoco de participar. Entendendo que não havia clima, iria solicitar a renúncia ao cargo". O Presidente do Conselho Deliberativo, Derly Gil Darós, disse que "tomando ciência do que o Conselheiro Raimundo José Oliveira relatou, se abstém de fazer comentários". O Conselheiro Marco Aurélio de Medeiros Cursino solicita que conste em Ata que o Conselheiro Raimundo José Oliveira afirmou que os 6 (seis) Conselheiros que votaram a favor da proposta de reestruturação da FASSINCRA seriam responsabilizados por qualquer consequência porventura desastrosa. Disse ainda que iria a suas bases fazer reuniões incentivando servidores a saírem da FASSINCRA ou migrarem para outros planos de saúde. As Conselheiras Maristela Azevedo Chaves e Vera Lúcia Ferreira Penna esclareceram que, em nenhum momento, a Conselheira Maria Jurgleide de Castro Oliveira tumultuou a Reunião e, sim, colaborou com intervenções esclarecedoras, agindo de acordo com o ambiente, com discussões calorosas, em determinados momentos. O Senhor Presidente do Conselho Deliberativo fez questão de agradecer a presença do Sr. Ronaldo Alves de Souza, Coordenador Geral da Área de Recursos Humanos do INCRA. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a presente Reunião Extraordinária, às 20 (vinte) horas e 30 (trinta) minutos do dia 26 de julho de 2011, e, para constar, eu, **Vitor Py Machado**, Conselheiro e Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais Conselheiros presentes do Conselho Deliberativo.

Derly Gil Darós
Conselheiro Presidente

Vitor Py Machado
Conselheiro Secretário ad hoc

Marco Aurélio de Medeiros Cursino
Conselheiro

Janete Oliveira
Conselheira

Ismael Afonso de Paiva Reis
Conselheiro

Celma Oliveira Fernandes
Conselheira

Maria de Jesus Santana da Silva
Conselheira

Raimundo José Oliveira
Conselheiro

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO INCRA - FASSINCRA
CNPJ n.º 00.431.403/0001-95 – DIRETORIA EXECUTIVA – SETOR COMERCIAL SUL, Quadra 8 Bloco B-50, Sala 702, Edifício Super Center Venâncio 2000, CEP 70333-900, BRASÍLIA - DF
Fone: (61) 2104-3965 – Fax: (61) 2104-3934 – *e-mail*: diretoria@fassincra.com.br – *site*: www.fassincra.com.br

Continuação das Assinaturas dos Conselheiros do Conselho Deliberativo

Ana Rosa Silva Nagem
Conselheira

Maristela de Azevedo Chaves
Conselheira

Maria Jurgleide de Castro Oliveira
Conselheira

Vera Lúcia Ferreira Penna
Conselheira Suplente